



# INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI

## RESULTADO DOS RECURSOS – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

### CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

**PROVA:** PORTUGUÊS

**QUESTÃO:** 04

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** O candidato quer ANULAR a referida questão baseado no fato que a palavra GORDUROSAS apesar de ser escrita com “S” não está escrita com “S” pelo mesmo motivo que a alternativa correta “ÂNSIA”.

No entanto, a questão não pode ser considerada nula, haja visto que as demais alternativas estão TODAS grafadas incorretamente.

Além do fato que o enunciado é claro: pede que seja marcada a alternativa que apresenta uma palavra escrita corretamente com a letra S, ainda é bom ressaltar, que a questão não pede qual a regra ou motivo do uso do S.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “A”*

### CARGO: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

**PROVA:** CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

**QUESTÃO:** 23

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Parâmetros Nacionais de Qualidade Para a Educação Infantil (Brasília: MEC/SEB, 2006 página 32:

*A formação exigida para o profissional que atua com essa faixa etária passa a ser a mesma daquele que trabalha nas primeiras séries do Ensino Fundamental: nível superior em curso de licenciatura, admitindo-se, como formação mínima, a oferecida em nível médio na modalidade normal.*

A Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, denominada Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceu diversas inovações muito positivas que tinham como objetivo aperfeiçoar a formação dos profissionais da educação.

Uma das mais importantes consiste na criação de cursos específicos de nível superior destinados à formação de docentes para as séries iniciais do Ensino Fundamental (SIEF) e para a educação infantil (EI). O objetivo era o de que esses cursos viessem a substituir a formação em nível médio, como tradicionalmente vinha sendo feita no Brasil, no antigo Curso Normal. Por isso mesmo, os cursos foram denominados Normal Superior. Apesar da ressalva contida no caput do Art. 62, o § 4 do Art. 87 afirma: “Até o final da década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”. Depreende-se deste parágrafo que os egressos dos Cursos Normais, de nível médio, tenderão, ao longo do tempo, a completar seus estudos no sentido de obter a licenciatura plena em cursos destinados à formação de docentes em nível superior.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “A”*

**CARGO: VIGIA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 29****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão está dentro do conteúdo programático do edital no item “Formas de Tratamento”. Além disso, a questão aborda assunto de interesse específico das funções exercidas pelo Vigia, como o conceito de atendimento e o conceito de tratamento que deve ser dado ao cliente/cidadão. **Dessa forma, o gabarito segue inalterado.**

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “C”*

**CARGO: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR (EXCETO PROFESSOR)****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O verbo virar somente é transitivo direto quando possui o sentido de mudança de direção. Na questão, o verbo virar possui sentido de mudança de estado, transformação, sendo verbo de ligação, de modo que “presidente” é predicativo do sujeito.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “C”*